



## CPG PORTO ALEGRE

Avenida Guaíba, 12060  
Bairro Ipanema  
CEP: 91770-110 | Porto Alegre/RS

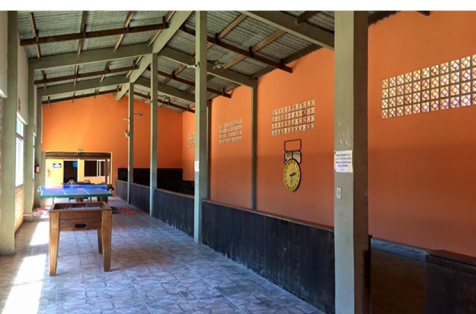
Fones: (51) 3248.5710  
(51) 3248.4244  
(51) 98906.5114



## CPG SANTA MARIA

Travessa Espíndola, 430  
Bairro Campestre do Menino  
Deus  
CEP: 97090-190 | Santa Maria/RS

Fone: (55) 3290.6473  
Whats: (55) 99635.7557  
secretariasm@cpg.com.br  
facebook.com/cpgsantamaria



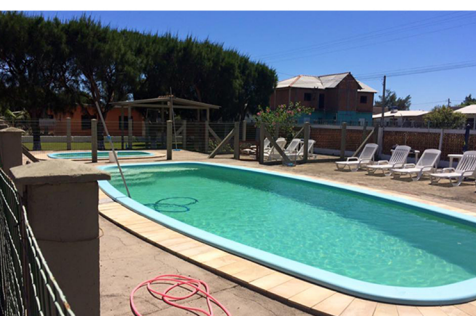
## CPG PINHAL

Rua Agostinho Rocha, 1458  
CEP: 95599-000  
Balneário Pinhal/RS

Fone: (51) 3682.2995  
Fax: (51) 3682.2508  
cpgpinh@cpg.com.br



www.cpg.com.br  
facebook.com/clubedoprofessorgaucha  
instagram.com/cpgaucha



# CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO

# CPG BALNEÁRIO PINHAL

O CPG Balneário Pinhal oferece uma completa estrutura para camping, além de hospedagem em apartamentos mobiliados para uma temporada de descanso, lazer e confraternização entre familiares, amigos e colegas.

Neste regulamento você encontra informações, normas e regras para usufruir a Sede de Veraneio do CPG Balneário Pinhal.

## VEM PARA O TEU CLUBE !

MARÇO  
2024

## REGRAS

02

**RESERVA:** Poderá ser feita somente pelo titular ou dependentes maiores de 18 anos, com autorização do titular.

**CARTEIRA SOCIAL:** Apresentar sempre ao porteiro.

**VISITANTES:** Máximo 4 (quatro) por dia, com pagamento antecipado.

**HORÁRIO DE SILÊNCIO:** Entre 24 horas até às 9 horas do dia seguinte e das 13 horas às 15 horas.

**ESTACIONAMENTO:** Locais pré-determinados e 1 (um) carro por apartamento ou barraca.

**LAVAGEM DE CARROS OU ASSEMBLADOS:** Não é permitido na sede.

**CHURRASCO:** Somente na área específica que o clube oferece, sendo a limpeza da bancada, louça e espetos, por conta do associado.

**TACOS, PATINS OU ASSEMBLADOS:** Vetada a utilização.

**PISCINA PLÁSTICA:** Não é permitido o uso nas áreas do camping.

**LIMPEZA DO APTO:** Responsabilidade do associado, durante a sua permanência e na entrega do mesmo.

**CAPACIDADE DOS APARTAMENTOS E BARRACAS:** 4 (quatro) associados e 1 (um) excedente.

**ANIMAIS:** É permitido o acesso de animais de pequeno porte apenas no camping.

## INFORMAÇÕES

**VOLTAGEM DA LUZ:** 110 VOLTS.

**A SEDE DE PINHAL DISPÕE DOS SEGUINTE ITENS ABAIXO:**

- Wi-fi
- São destinadas 24 vagas para os apartamentos e 33 para as barracas + 1 casa c/ capacidade p/ 4 pessoas.
- O associado terá a sua disposição na cozinha comunitária: um box com fogão, no gás central, microondas, mesas e bancos.
- Os apartamentos dispõem de 1 cama de casal, 1 beliche, 1 colchão solteiro extra, mesa com 4 cadeiras, 1 roupeiro, 1 ponto de parabólica (não possui o televisor), 1 refrigerador e 1 ventilador.
- Demais itens necessários para cozinha, cama e banho, são de inteira responsabilidade do associado.
- Aparelhos eletro-eletrônicos permitidos: Ferro elétrico, televisor, notebook ou computador.
- Aparelhos eletro-eletrônicos não permitidos: Forno elétrico e microondas.

## REGIMENTO INTERNO

11

### TEMPORADA

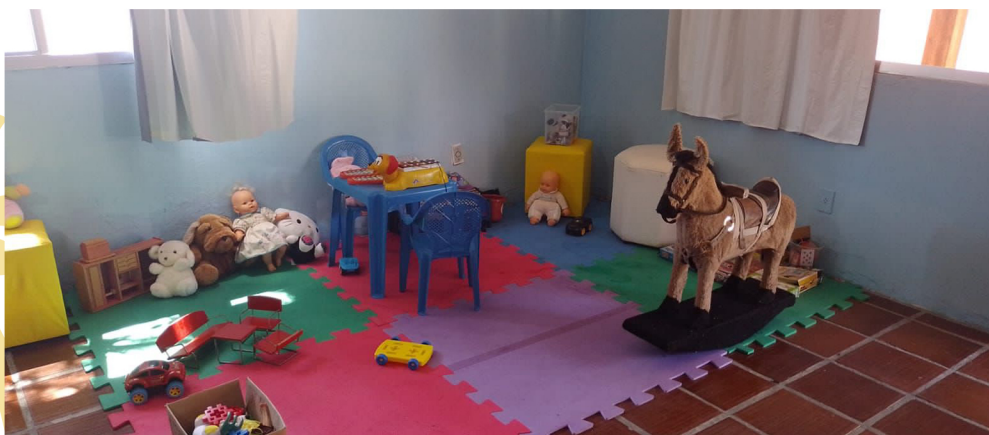
	ALTA	BAIXA
• DIÁRIA	R\$110,00	R\$100,00
• DIÁRIA para 3 pessoas.	R\$100,00	R\$90,00
• DIÁRIA para 2 pessoas.	R\$80,00	R\$70,00
• DIÁRIA para 1 pessoas.	R\$55,00	R\$45,00
• DIÁRIA motorhome ou trailer. (até 4 (quatro) pessoas associadas).	R\$90,00	R\$45,00
• DIÁRIA para barraca. (até 4 (quatro) pessoas associadas)   o CPG não fornece barraca.	R\$45,00	R\$22,00
• DIÁRIA para apartamento, para criança de até 5 (cinco) anos de idade.	ISENTA	ISENTA
• DIÁRIA para barraca vazia (até quatro pessoas associadas).	R\$11,00	R\$11,00
• DIÁRIA excedente   5ª pessoa para todos os tipos de diária.	R\$22,00	R\$11,00
• DIÁRIA para acompanhante   irá pernoitar na sede.	R\$55,00	R\$28,00
• DIÁRIA para visitantes.   não irá pernoitar na sede.	R\$40,00	R\$20,00
• DIÁRIA para casa. (até 4 (quatro) pessoas associadas).	R\$165,00	R\$110,00

**Você sabia que a sede de Pinhal fica disponível durante o ano inteiro?**

**Aproveite!**  
**Informações na Central de Atendimento.**

**ATENÇÃO:**

- 1) A ocupação dos espaços locados não poderá exceder o número máximo de 5 ocupantes.
- 2) O CPG não se responsabiliza pelos pertences deixados no alojamento e nas barracas.



- Utensílios para cozinha (panelas, copos, talheres etc.)
- Papel higiênico, produtos de limpeza, sabonete, toalhas de rosto e banho, roupa de cama e travesseiro.

## REGIMENTO INTERNO

**01** | A utilização da área e das dependências da Sede de Veraneio do Pinhal é assegurada a todo associado do clube, bem como a seus beneficiários.

**02** | A Sede de Veraneio Pinhal funciona durante o ano, salvo em período de manutenção.

**03** | A utilização dos apartamentos dar-se-á mediante a apresentação da carteira social atualizada, obedecendo o horário para a entrada, a partir das 17 horas do primeiro dia e a saída até às 14 horas do dia seguinte.

**04** | A inscrição para ocupação das dependências do camping, bem como dos apartamentos, deve ser feita antecipadamente na **SEDE SOCIAL MATRIZ**, na Av. Guaíba, nº 12.060, Bairro Ipanema - Porto Alegre/RS, conforme cronograma anual, para os associados da **CAPITAL**; sendo do **INTERIOR** reserva por telefone com a Central de Atendimento, (51) 3248.5710, (51) 3248.4244, confirmando o depósito (BANRISUL - AG 0016 C/C 060007970-6 - CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO), via pix com comprovante, e-mail ou WhatsApp, com o prazo de 24 horas. A não confirmação do depósito resultará no cancelamento automático da reserva.

## OBSERVAÇÃO:

- 1)** Cada associado é responsável pelas diárias contratadas;
- 2)** Trocas das diárias sujeitas à disponibilidades de apartamentos, com antecedência de 10 (dez) dias;
- 3)** Desistências só serão feitas com dez (10) dias de antecedência, com retenção de 20% do valor pago. Para desistências no prazo inferior a dez (10) dias, não será devolvido o valor pago.

**05 |** Cada associado poderá reservar de uma (01) a trinta (30) diárias por TEMPORADA, mediante pagamento antecipado, podendo renovar em caso de vaga.

**06 |** O número de visitantes por associado é limitado a 04 (quatro) por dia. Os mesmos devem ser apresentados à administração, na chegada, para pagamento antecipado de convite. OBS: Não é permitido aos visitantes pernoitar nos apartamentos ou nas barracas, devendo os mesmos se retirarem até às 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente.

**07 |** É considerado horário de silêncio, o período compreendido entre 24 horas, até às 9 horas do outro dia, e diariamente, das 13 horas às 15 horas.

**08 |** O local utilizado deve ser conservado em absoluto asseio e higiene, não sendo permitido jogar papéis, detritos, etc., nas adjacências. Para tal, devem ser utilizados os recipientes próprios para lixo.

**09 |** Quaisquer danos causados às instalações dos apartamentos ou do camping, mesmo que involuntários, devem ser indenizados, na saída, sendo feito o devido registro no “Livro de Ocorrências”.

Os danos e/ou conseqüências, causados a si ou a outras pessoas, são de responsabilidade de quem os pratica, ficando os danos causados por visitantes sob a responsabilidade do associado que os apresentou.

**10 |** Só será permitido estacionar nos locais pré-determinados, com direito a um carro por apartamento ou barraca.

**11 |** Não é permitido lavar carros ou assemelhados na área do apartamento e do camping.

**12 |** Cada associado terá direito a um box no refeitório comunitário, com fogão e gás central. Receberá a chave no início do período, devolvendo-a no final. Pelo extravio da chave será cobrada uma taxa.





**13 |** Não é permitida a ocupação das dependências da sede do Pinhal por beneficiários menores de 18 (dezoito) anos, sem a presença do associado responsável, não sendo permitido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos, nas dependências da sede do Pinhal.

**14 |** Para maior segurança dos associados, só é permitido fazer churrasco na área específica que o clube oferece.

**15 |** Móveis e utensílios colocados em locais determinados, não podem ser removidos ou trocados de lugar.

**16 |** Somente serão permitidas, dentro da sede, atividades recreativas que a estrutura oferece, sendo vetada a utilização de skate, taco, patins ou semelhantes.

**17 |** Não é permitido o uso de piscina plástica e/ou semelhantes nas áreas do camping.

**18 |** Após às 24 (vinte e quatro) horas, a entrada de veículos deve acontecer em silêncio, sem a utilização do rádio ou sons do carro.

**19 |** As redes colocadas nas árvores devem ser recolhidas até às 21 (vinte e uma) horas.

**20 |** Nos apartamentos, não é permitido cozinhar, bem como não é permitido usar microondas e forno elétrico.

**21 |** A limpeza do apartamento é de responsabilidade do associado, durante a sua permanência e na entrega do mesmo.

**22 |** A vistoria do apartamento é feita na entrega das chaves e no final da estadia.

**23 |** As crianças menores deverão ser acompanhadas por um responsável nas dependências das piscinas.

## REGIMENTO INTERNO

6

**24 |** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela administração, juntamente com a Diretoria Executiva.

**25 |** No apartamento e nas barracas, podem ficar até 4 (quatro) pessoas, sendo permitido um excedente.

**26 |** É permitido o acesso de animais de pequeno porte apenas no camping.

**27 |** O associado, seus beneficiários e convidados devem agir com respeito e urbanidade em relação a outros associados, administração e funcionários do Clube. Caso ocorra desrespeito, o mesmo responderá por suas atitudes à Comissão de Ética e Disciplina.



## APARTAMENTOS/CASA

7

